

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO:</b> Colégio 21 Educar		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao curso de ensino médio, com previsão de ofertar duas turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais cada, pelo Colégio 21 Educar, Censo Escolar/Inep nº 23462450, Instituição mantida pelo Centro Educacional Educar Ltda. e sediada na Avenida João de Araújo Lima, nº 1.240, Bairro Prefeito José Walter, CEP: 60.750-012, nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2027.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>NUP</b> 30021.002790/2024-66	<b>PARECER Nº</b> 290/2025	<b>APROVADO EM:</b> 25/6/2025

**I – RELATÓRIO**

Helena Maria de Sousa Rosa, diretora pedagógica do Colégio 21 Educar, mediante o processo NUP 30021.002790/2024-66, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio.

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor José Carlos Parente de Oliveira, graduado, mestre e doutor em Física, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 068, de 26 de março de 2025.

O Colégio 21 Educar, Censo Escolar nº 23462450, apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.289.077/0001-87. Foi recredenciado pelo Parecer nº 259/2022 com validade até 31 de dezembro de 2025 que também renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial.

O curso de Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial esteve reconhecido pelo Parecer nº 403/2022, válido até 31 de dezembro de 2024. A instituição tem sede na Av. João de Araújo Lima, número 1240, Bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60750-012, no município de Fortaleza, no estado do Ceará.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 290/2025

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- 3) Corpo Docente – (online);
- 4) Plano de Curso – (online);
- 5) Regimento Escolar – (online);
- 6) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Amália Barreto Lima Mesquita, a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Helena Maria de Sousa Rosa, bacharela em Gerência de Negócios, técnica em Secretaria Escolar, com especialização em Gestão Escolar, especialização em Educação à Distância: Gestão e Tutoria, é a responsável pela direção pedagógica. José Ribamar Alves Neto, tecnólogo em Radiologia, com especialização em Docência do Ensino Superior, é o responsável pela coordenação do curso e pelo estágio. Responde pela secretaria escolar, Marília Inácio de Abreu, registro nº. 8887.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE n.º 485/2020.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Colégio 21 Educar e o Regimento Escolar encontram-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos quatro módulos e à carga horária, como seguem:

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 290/2025

MÓDULO I			
COMPONENTES CURRÍCULARES	C.H TEÓRICA	C.H PRÁTICA	C.H. TOTAL
Fundamentos de Radiologia	30h	30h	60h
Biossegurança nas Ações em Saúde	30h	30h	60h
Anatomia e Fisiologia Humana	40h	40h	40h
Português Instrumental	40h	-	40h
Psicologia aplicada à saúde	60h	-	60h
<b>Carga Horária Módulo I</b>	<b>200h</b>	<b>100h</b>	<b>300h</b>
MÓDULO II			
COMPONENTES CURRÍCULARES	C.H TEÓRICA	C.H PRÁTICA	C.H. TOTAL
Gestão do Trabalho em Saúde	40h	-	40h
Física das Radiações	40h	-	40h
Anatomia Humana (Seccionada)	40h	40h	80h
Proteção e Higiene das Radiações	40h	-	40h
Técnicas Radiológicas Convencionais I	20h	40h	60h
Informática Aplicada	20h	20h	40h
<b>Carga Horária Teórica/Prática</b>	<b>200h</b>	<b>100h</b>	<b>300h</b>
Estágio Supervisionado I			200h
<b>Total Módulo II + Estágio Supervisionado I</b>			<b>500h</b>

MÓDULO III			
COMPONENTES CURRÍCULARES	C.H TEÓRICA	C.H PRÁTICA	C.H. TOTAL
Políticas Públicas de Saúde - SUS	60h	-	60h
Técnicas Radiológicas Convencionais II	20h	40h	60h
Meios de Contrastes/Exames Contrastados	60h	-	60h
Radiologia Odontológica	60h	-	60h
Ética e Legislação Profissional	60h	-	60h
<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>260h</b>	<b>40h</b>	<b>300h</b>
Estágio Supervisionado II			200h
<b>Total Módulo III + Estágio Supervisionado II</b>			<b>500h</b>
MÓDULO IV			
COMPONENTES CURRÍCULARES	C.H TEÓRICA	C.H PRÁTICA	C.H. TOTAL
Mamografia/Densitometria Óssea	30h	30h	60h
Tomografia Computadorizada	30h	30h	60h
Ressonância Magnética	40h	-	60h
Radiologia Veterinária	40h	-	60h
Medicina Nuclear	60h	-	60h
Projeto Final de Curso	40h		
<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>240h</b>	<b>60h</b>	<b>300h</b>
Estágio Supervisionado III			200h
<b>Total Módulo IV + Estágio Supervisionado III</b>			<b>500h</b>

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 290/2025

SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR			
MÓDULOS	C.H TEÓRICA	C.H PRÁTICA	C.H. TOTAL
Módulo I	200h	100h	300h
Módulo II	200h	100h	300h
Módulo III	260h	40h	300h
Módulo IV	240h	60h	300h
Carga Horária Total dos Módulos	240h	300h	1200h
Estágio Supervisionado			400h
<b>Total Geral</b>			<b>1600h</b>

O Estágio Supervisionado será realizado nas seguintes unidades de saúde: Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; Hospital Infantil Albert Sabin; Hospital da Mulher Zilda Arns; Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de Fortaleza; e Frotinhas: Antônio Bezerra, Parangaba e Messejana, sendo destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pelo professor José Ribamar Alves Neto, tecnólogo em Radiologia, com especialização em Docência do Ensino Superior.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por dez professores, sendo dois bacharéis, dois licenciados e seis tecnólogos. Entre eles, quatro têm especialização.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Luiz Henrique Costa de Figueiredo	Bacharel em Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Psicologia Aplicada à Saúde;</li> <li>Ética e Legislação Profissional.</li> </ul>	02
Mateus Girão de Farias	Tecnólogo em Radiologia; Especialização em Gestão de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de Trabalho em Saúde;</li> <li>Políticas Públicas de Saúde - SUS</li> </ul>	02
Antônio Ricardo Queiroz dos Santos	Licenciatura em Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>Física das Radiações</li> </ul>	01

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 290/2025

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Francisco Cesar Abreu Pedrosa	Licenciada em Português	<ul style="list-style-type: none"> <li>Português Instrumental</li> </ul>	01
Hiran Savir Junior	Tecnólogo em Processamento de Dados; Especialização em Tecnologia de TI; MBA em Projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Informática Aplicada</li> </ul>	01
José Clodoaldo dos Santos Sousa	Bacharel em Enfermagem; Especialização em Urgência e Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anatomia e Fisiologia Humana;</li> <li>Anatomia Humana (Seccionada);</li> <li>Biossegurança nas Ações em Saúde.</li> </ul>	03
Leandro Cosmo da Silva	Tecnólogo em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fundamentos de Radiologia;</li> <li>Técnicas Radiológicas Convencional I;</li> <li>Técnicas Radiológicas Convencional II.</li> </ul>	03
Luana Barbosa da Silva	Tecnóloga em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proteção e Higiene das Radiação;</li> <li>Meios de Contraste/Exames Contrastados;</li> <li>Radiologia Odontológica.</li> </ul>	03
Natalia Oliveira da Silva	Tecnóloga em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mamografia / Desitometria Óssea;</li> <li>Tomografia Computadorizada;</li> <li>Ressonância Magnética.</li> </ul>	03
Priscilla de Oliveira Mendonça	Tecnóloga em Radiologia; Especialização em Imagiologia; Especialização em Atividade Física, Qualidade de vida e Envelhecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Radiologia Veterinária;</li> <li>Medicina Nuclear;</li> <li>Projeto Final de Curso.</li> </ul>	03

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 290/2025

Comentário do especialista quanto ao corpo docente

O corpo docente é altamente qualificado, com sólida experiência profissional em suas respectivas áreas. A maioria possui trajetória consolidada na docência, especialmente na educação profissional técnica de nível médio. No caso específico da área da saúde, os docentes atuam em clínicas privadas, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e hospitais, o que assegura uma formação alinhada à prática profissional.

Comentário do especialista quanto à matriz curricular

A matriz curricular promove a formação integral do Técnico em Radiologia e o desenvolvimento de suas competências. Há uma articulação entre teoria e prática, integrando os componentes curriculares e incorporando inovações metodológicas, o que assegura a transversalidade e a contextualização dos conhecimentos.

A Justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão coerentes e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Curso Técnico em Radiologia.

Comentários do especialista quanto à organização curricular

O curso está organizado em quatro módulos, totalizando 1.600 horas, sendo 1.200 horas dedicadas a aulas teórico-práticas e, 400 horas destinadas ao estágio supervisionado. Os componentes curriculares integram conteúdos da área da saúde, com ênfase nos temas mais complexos e específicos da radiologia. As estratégias de ensino adotadas valorizam a participação ativa dos alunos, incentivando o pensamento crítico e a criatividade ao longo do processo de aprendizagem.

O Curso Técnico em Radiologia tem como objetivo formar profissionais capacitados para operar equipamentos de diagnóstico por imagem e realizar o processamento de imagens radiológicas, otimizando o uso das técnicas disponíveis. A proposta é promover eficiência e precisão nos serviços de radiologia, contribuindo para a redução de perdas operacionais, custos desnecessários, exposição excessiva à radiação e erros de diagnóstico.

Ao concluir o curso, o aluno deverá ter desenvolvido habilidades sólidas para atuar em serviços de radiologia e diagnóstico por imagem em hospitais, ambulatórios, clínicas e demais unidades de saúde. Está apto a desempenhar suas funções com responsabilidade técnica, ética e segurança, além de preparado para

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 290/2025

acompanhar os avanços tecnológicos nas áreas de tomografia computadorizada, ressonância magnética e medicina nuclear.

O Plano de Curso, atende às determinações do Conselho Estadual de Educação e das diretrizes curriculares nacionais, estando em consonância com as habilidades, as competências e os requisitos do profissional técnico que se pretende formar.

**Horário do curso**

Previsão Início	Previsão Término	Horário	Dias da Semana	Qtd. Vagas
20/01/2025	10/12/2026	07:00 às 11:00	SEG / TER / QUA / QUI / SEX	40
20/01/2025	10/12/2026	18:00 às 22:00	SEG / TER / QUA / QUI / SEX	40

**Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos**

O Colégio 21 Educar disponibiliza apostilas próprias, organizadas por disciplina e em formato digital, para uso dos discentes. Além disso, os professores oferecem materiais complementares, como artigos científicos, notas de aula, páginas eletrônicas e bibliografia física e digital, voltados especialmente às áreas da saúde e da radiologia. Também são indicados sites com conteúdos relacionados às disciplinas, a fim de ampliar a compreensão e aprofundar o aprendizado.

A biblioteca possui espaço próprio. Conta com um ambiente bem organizado, acessível, climatizado, mobiliários adequados e acesso à Internet. Não há espaços destinadas ao estudo individual e coletivo. Não há acesso específico para cadeirantes. O acervo físico é catalogado e organizado. No entanto, não há exemplares suficiente para atender aos alunos do Curso Técnico em Radiologia.

**Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos**

As salas de aula são confortáveis e oferecem espaços adequados para os estudantes. Contam com iluminação, acesso à Internet, são climatizadas, organizadas, possuem mobiliário confortável e são limpas, proporcionando assim um ambiente acolhedor e funcional para o aprendizado.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 290/2025

O laboratório de informática, localizado no andar térreo, é equipado com dez computadores com acesso à internet e softwares especializados que atendem adequadamente às demandas do Curso Técnico em Radiologia. O ambiente é salubre, bem iluminado, climatizado e conta com material de consumo em quantidade adequada. O número de máquinas é suficiente para o atendimento dos alunos, e a conexão à internet é estável e de alta velocidade, garantindo suporte eficiente às atividades pedagógicas.

O Laboratório de Radiologia está estruturado conforme as especificações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Conta com equipamentos essenciais e atualizados, incluindo simulador fixo de raios-X, goniômetros, chassis e écrans para diversos formatos de filmes, negatoscópio, entre outros. O espaço é apropriado, salubre, bem iluminado, higienizado e climatizado, proporcionando um ambiente adequado para o aprendizado. As instalações também são acessíveis, atendendo às exigências para alunos com necessidades especiais, com rampas de acesso e portas largas. Além disso, o laboratório dispõe de material de consumo em quantidade e qualidade, adequadas para as atividades práticas.

As instalações estão em boas condições, com salas confortáveis e acessíveis. Todos os ambientes são climatizados, bem iluminados, com mobiliário confortável e acesso à Internet, garantindo um atendimento de qualidade a alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Colégio 21 Educar apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

Resultado do processo avaliativo

O Curso Técnico em Radiologia obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3(três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica (14 indicadores); D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar (9 indicadores); e D3: INFRAESTRUTURA GERAL (7 indicadores), dos quais destaque: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

Por fim, para o avaliador, o Colégio 21 Educar tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 40 (quarenta) alunos cada, ofertadas pelo

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 290/2025

Curso Técnico em Radiologia, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

<b>Médias das Dimensões:</b>	<b>Média obtida</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
<b>Instrumento de Reconhecimento de Curso</b>			
Dimensão 1	3,92	3	11,76
Dimensão 2	3,78	4	15,12
Dimensão 3	3,28	3	9,84
<b>Total</b>			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			36,72
<b>Conceito de Curso = 4 (quatro)</b>			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020, Regulamentação profissional: Lei n.º 7.394/85: Regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências; Decreto n.º 92.790/86: Regulamenta a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências; e o Decreto n.º

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 290/2025

9.531/18: Altera o Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, e regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia.

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – CEDUP, Amália Barreto Lima Mesquita e o relatório do doutor/avaliador, José Carlos Parente de Oliveira, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais, pelo Colégio 21 Educar, Censo Escolar nº 23462450, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, mantido pelo Centro Educacional Educar LTDA, sediado na av. João de Araújo Lima, número 1240, Bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60750-012, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018, Institui Diretrizes para a Política Estadual de Educação em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa no Âmbito do Estado do Ceará. Lei 15.100/2025, que proíbe o uso de celulares nas escolas, foi sancionada em 13 de janeiro de 2025.

Recomendo ainda:

1. Destinar espaços para estudo individual e coletivo na biblioteca
2. Criar os acessos específicos para cadeirantes na biblioteca.
3. Ampliar o número de exemplares por título para atender aos alunos do Curso Técnico em Radiologia.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

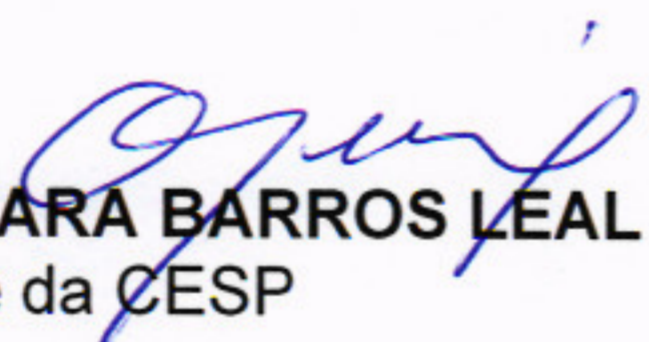
Cont./Parecer nº 290/2025

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

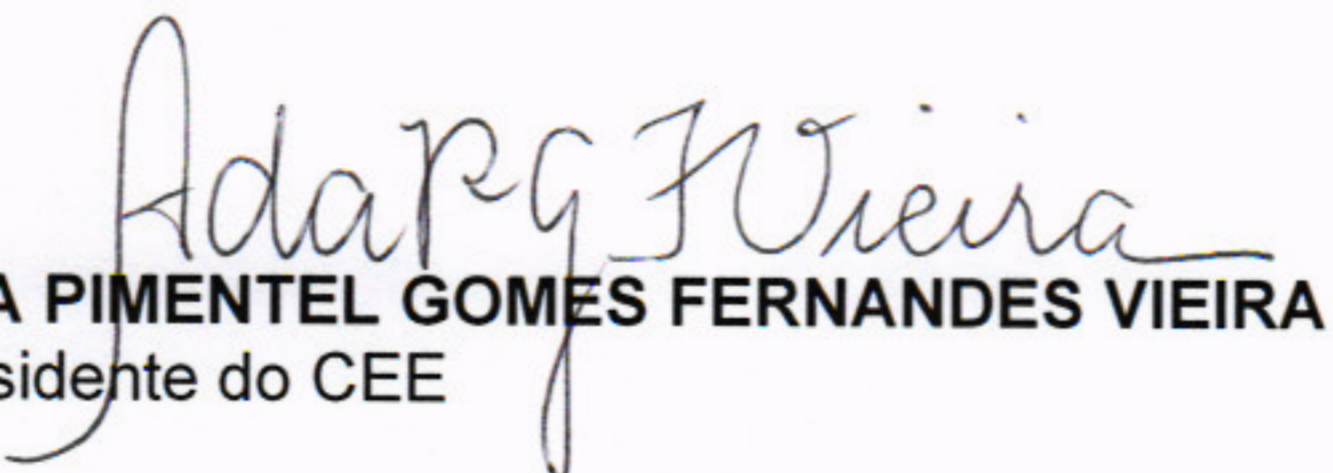
Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em 25 de junho de 2025.



**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da CESP



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

